



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/2025

De 04 de agosto de 2025

**Autoria:** Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP) – Em Coautoria com a Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB).

EM REMESSA  
do despacho do Sr. Presidente  
para remessa desse autógrafo  
à Comissão Geral

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DA ‘ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE RESGATE DE ANIMAIS DE ÁGUA BOA-MT – AMORAAB’ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE RESGATE DE ANIMAIS DE ÁGUA BOA-MT - AMORAAB, entidade civil, sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 50.412.023/0001-81, com sede na Rua D nº 305, Bairro Jardim Tropical III, CEP 78.635-000, Água Boa-MT.

**Art. 2º** - Fica assegurado à entidade mencionada no caput desta lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente na esfera do município de Água Boa-MT.

**Art. 3º** - A entidade, ora reconhecida de utilidade pública, terá prioridade em estabelecer convênios e parcerias com o Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE RESGATE DE ANIMAIS DE ÁGUA BOA-MT - AMORAAB, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que se destaca por sua relevante atuação em prol da causa animal, especialmente no resgate, acolhimento, tratamento e encaminhamento para adoção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

A AMORAAB vem desempenhando um papel fundamental na proteção, resgate, tratamento e encaminhamento para adoção responsável de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. A associação atua com base em princípios de empatia, responsabilidade social e compromisso com o bem-estar animal, contribuindo diretamente para a saúde pública e para a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Além dos resgates, a associação promove campanhas educativas sobre guarda responsável, castração, vacinação e combate aos maus-tratos, colaborando com o poder público e demais entidades da sociedade civil na busca por soluções sustentáveis para o controle populacional e a proteção dos animais.

A declaração de utilidade pública permitirá que a AMORAAB amplie sua atuação, podendo acessar convênios, firmar parcerias e buscar recursos junto ao poder público e outras instituições, fortalecendo suas ações e beneficiando diretamente a comunidade local.

Diante do inquestionável valor social das atividades desenvolvidas pela AMORAAB e da sua comprovada contribuição para o município, é plenamente justificável o reconhecimento oficial da sua utilidade pública por esta Casa Legislativa.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de agosto de 2025

**Ronaldo Portella de Lima**  
Vereador Autor (PP)

**Rejane Schneider Garcia**  
Vereadora Coautora (PSDB)